

XVI. RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências).

A concepção formativa do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública apresenta uma grade curricular com conteúdo e componentes curriculares que perfazem o perfil e competências esperadas do egresso. O referido curso apresenta 1.900 horas, em consonância com Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia com tempo mínimo para sua integralização 4 semestres (2 anos) e máximo 6 semestres (3 anos); A oferta e concepção do curso está pautada pela autorização de 120 vagas anuais.

Convém salientar que no percurso acadêmico o discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública terá a sua disposição as ações contidas nas Políticas de Atendimento aos Discentes visando à identificação e solução das dificuldades pedagógicas e acadêmicas dos alunos de graduação. Esta política incorpora-se às demais, formando um conjunto de ações que buscarão a qualidade nas atividades acadêmicas.

4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

A implementação do projeto pedagógico do Curso Superior De Tecnologia Em Gestão Pública, da Faculdade Instituto Rio de Janeiro (FIURJ), é realizado e elaborado de modo a atender integralmente a legislação pertinente, bem como a organização didático-pedagógica do referido curso.

De forma complementar aos processos de ensino-aprendizagem serão desenvolvidas ações que incluem as atividades acadêmicas de extensão, prática profissional voltada para a comunidade que estão em conformidade com o perfil do egresso. Estas ações e as práticas profissionais supervisionadas enquanto acadêmico em formação contribuem de maneira significativa para a aprendizagem e o amplo preparo

profissional com vistas ao domínio de conhecimentos que permitam aos discentes atuarem de forma a atender as necessidades sociais e as demandas locais e regionais.

Os dirigentes da FIURJ assumem o compromisso de consolidar as ações propostas no PDI e buscar novas formas de agir que contribuam com o ensino de qualidade voltado para o Curso Superior De Tecnologia Em Gestão Pública. Com formação e visão inter e multidisciplinar com processos de ensino-aprendizagem de excelência, pautado nas habilidades e competências, por meio de técnicas e práticas pedagógicas diversificadas e transformadoras como práticas de laboratório, atividades de extensão e fortalecimento no incentivo à produção acadêmica discente e a participação em eventos científicos e culturais. A FIURJ adotará também ações inovadoras a partir de práticas de estudos com metodologias ativas de aprendizagem que provocam nos discentes o desenvolvimento da autoaprendizagem, estimulando a autonomia intelectual, pensamento crítico e reflexivo, aprendizagem colaborativa e a articulação entre teoria e prática, plenamente alinhadas ao perfil profissional do egresso do Curso Superior De Tecnologia Em Gestão Pública.

As Políticas Institucionais de ensino e extensão estabelecidas pela Faculdade Instituto Rio de Janeiro (FIURJ) são regidas por resoluções e regulamentos específicos, e estabelecidas no PDI da FIURJ. Estas políticas orientam e oportunizam a construção dos procedimentos e processos acadêmicos de ensino-aprendizagem

No âmbito do Curso Superior De Tecnologia Em Gestão Pública as políticas de ensino e extensão que constam no PDI estão voltadas para a ampliação de oportunidades de aprendizagem de maneira inovadora e alinhadas ao perfil do egresso.

A FIURJ está comprometida com as atividades de ensino e extensão previstas em seu PDI e busca, permanentemente, a melhor qualidade para o ensino tanto de graduação quanto da pós-graduação. A melhoria resultará do esforço de aprimoramento em suas atividades, com participação ativa de sua comunidade acadêmica e representatividade em seus órgãos colegiados.

Dentre os aspectos importantes deste aprimoramento destacamos:

1. Qualificação permanente do corpo docente, com estímulo à produção acadêmica;
2. Modernização dos laboratórios, tendo em vista o objetivo crescente do envolvimento de alunos de graduação em atividades que evoquem a iniciação científica;
3. Envolvimento dos docentes e acadêmicos em atividades de extensão;
4. Utilização crescente de recursos de informática, particularmente as técnicas de multimídia;
5. Composição de equipes de pesquisa educacional e autoavaliação;
6. Implementação do Serviço Didático-Pedagógico de Apoio - SEDA.
7. Valorização da qualidade no desenvolvimento das ações de ensino, extensão, e gestão acadêmica, com ênfase na ética e no compromisso social;
8. Eficiência das Coordenadorias de Curso e atuação eficaz dos NDEs, como condição fundamental para a melhoria da qualidade e da produtividade das atividades-fim da FIURJ;
9. Atuação da FIURJ em ações que promovam o desenvolvimento social, cultural, científico e tecnológico da região;
10. Respeito à pluralidade e diversidade de ideias, fundamentais para a crítica e busca de novos conhecimentos;
11. Desenvolvimento da FIURJ em função da valorização do ser humano – seja docente, técnico-administrativo ou acadêmico;
12. Defesa do diálogo, criando condições para um ambiente que estimule a aplicação do conhecimento e da experiência, o desenvolvimento de habilidades e atitudes que estimulem a criatividade, a convivência, a cooperação e a competência;
13. Valorização do potencial humano, com seu aperfeiçoamento contínuo, para atender às exigências dos avanços científicos e tecnológicos;
14. Desenvolvimento de atividades culturais;
15. Prestação de serviço de natureza técnica e assistencial.

16. Acompanhamento dos egressos
17. Utilização de novas tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras e exitosas;
18. Avaliação, acompanhamento e controle de qualidade da formação dos futuros profissionais
19. Estímulo à permanência dos discentes nos cursos.

Desde o 1º período (1P) o discente do Curso Superior de Tecnologia Em Gestão Pública, será encorajado e orientado para o desenvolvimento de Trabalhos Integradores com atividades de extensão em temas da área de gestão pública voltadas às necessidades da sociedade buscando a articulação teoria e prática e maior compreensão da realidade social da comunidade.

Os Trabalhos Integradores com foco na interdisciplinaridade e transversalidade do conhecimento, previstos desde o 1P do curso e os trabalhos de TCC, fundamentados na investigação e orientados por docentes, terão amplo apoio da instituição sendo considerados de natureza relevante para o desenvolvimento da aprendizagem.

Os alunos serão, ainda, incentivados a participar de congressos e similares, como ouvintes ou com apresentação de trabalhos e irão prestar serviços de atendimento ao cidadão, dando especial atenção para as atividades de competência do gestor público.

As atividades previstas que serão desenvolvidas no decorrer do curso e estão no Plano de Gestão. As ações descritas no referido plano estão articuladas com os objetivos apresentados no PDI e estão demonstrados na tabela abaixo:

Objetivos do PDI	Ação
I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;	Política ENADE; Subsídio para participação em eventos científicos; Incentivo à participação em eventos científicos e publicação

<p>II - formar recursos humanos nas áreas de conhecimento que atuar, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;</p>	<p>Reuniões do Colegiado Reuniões do Núcleo Docente Estruturante – NDE Projetos de extensão Iniciação Científica</p>
<p>III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;</p>	<p>Projetos de extensão Iniciação científica</p>
<p>IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;</p>	<p>Evento Científico FIURJ Semana Acadêmica Capacitação em metodologias ativas Capacitação em Elaboração de Itens de Prova</p>
<p>V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que serão adquiridos;</p>	<p>Treinamento Consolidação do Sistema Tutoria e nivelamento</p>
<p>VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;</p>	<p>Semana Acadêmica</p>
<p>VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão</p>	<p>Evento Científico FIURJ Semana Acadêmica</p>



das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.	Atualização dos computadores Projetos de extensão
--	--

5 FORMA DE ACESSO AO CURSO

De acordo com o Regimento Geral da Faculdade FIURJ, o ingresso nos cursos sequenciais, de graduação e de pós-graduação, sob qualquer forma, será feito mediante processo de seleção, fixado pelo CONSEPE. Convém ressaltar que tal processo seletivo não permite qualquer discriminação com base em raça, sexo, idioma, religião ou em considerações econômicas, culturais e sociais, nem tampouco em incapacidade física.

Regimento Geral, CAPÍTULO II – Do Processo Seletivo:

CAPÍTULO II Do Processo Seletivo

Art. 38. O ingresso nos cursos sequenciais, de graduação e de pós-graduação, sob qualquer forma, é feito mediante processo de seleção, fixado pelo CONSEPE. Parágrafo único. O CONSEPE, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levará em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

Art. 39. Anualmente, antes de cada período letivo, as instituições de ensino superior tornarão públicos seus critérios de seleção de alunos (Art. 44, inciso II da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e de acordo com orientações do CNE - Conselho Nacional de Educação).

§ 1º A FIURJ tornará público: a) a qualificação do seu corpo docente em efetivo exercício nos cursos de graduação; b) a descrição dos recursos materiais à disposição dos alunos, tais como laboratórios, computadores, acesso às informações e acervo da biblioteca; c) o elenco dos cursos reconhecidos e dos cursos em processo de